



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 442/2020 TRE-AL/PRE/AEP

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX, XXIII, XXVII, XXXIV e XLIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a disposições do artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO também o que prescrevem os artigos 26-B da Lei nº 64/90, e 94, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.504/97; e

CONSIDERANDO, por fim, o crescimento dos feitos em tramitação no âmbito deste Tribunal e as demais demandas relacionadas ao Pleito,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Diretor-Geral e à Assessora Especial da Presidência o regime de plantão excepcional, a ser observado entre os dias 1º/11 e 30/11 do ano em curso, autorizando, durante os finais de semana e feriados previstos no período, a jornada compreendida das 8h às 19h, já considerando 01 hora de intervalo para almoço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 08 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 08/11/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804773** e o código CRC **9079A5EE**.

